



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
CARLOS HUMBERTO

À DIRETORIA LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA.

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que a este subscreve, com amparo no § 2º do art. 180 do Regimento Interno, manifesta apoio e adesão ao PL 100/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo (PL), que "Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino"

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 05/04/2023, às 16:19.
